



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 69 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Regional do Estado de Mato Grosso do Sul - DNIT/MS, na pessoa de seu Superintendente Regional, o Exellentíssimo Sr. Euro Nunes Varanis Junior, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG, na pessoa de seu Secretário Estadual, o Exellentíssimo Sr. Hélio Peluffo Filho, à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, na pessoa do Exellentíssimo Sr. Marcelo Aguilar Iunes e ao Deputado Estadual por Mato Grosso do Sul, o Exellentíssimo Sr. Márcio Fernandes, solicitando que **"Sejam realizados os estudos e análises, técnicas e financeiras, assim como, sejam realizados os encaminhamentos e tratativas, necessárias e cabíveis, visando a realização dos serviços de Duplicação das Faixas de Rodagem, em extensão da Rodovia Ramon Gomes, com início na rotatória de acesso ao Porto Seco AGESA, indo até a Fronteira do Brasil com a República da Bolívia, no Arroyo Concepción, assim como, a rwealização da recuperação e reparo, nos Pontos do Sistema de Iluminação, situados às margens desta citada Rodovia Ramon Gomez."**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz, em virtude de insistentes e veementemente cobranças, realizadas por muitos Municípios e Visitantes, Brasileiros e Estrangeiros, Turistas e, principalmente, Empresários de ramos diversos, que se utilizam dessa importante via de ligação, que está destinada a compor a outra opção de Rota Bioceânica, com proposta de ligar o Brasil e a República da Bolívia, aos portos do Chile, no Oceano Pacífico e dessa forma, poder gerar redução nos custos de exportação dos produtos, produzidos e comercializados por estes citados. Essa citada duplicação nas faixas de rodagem, irão ajudar a desafogar o grande fluxo, diário, de movimentação de cargas, através do transporte rodoviário, que carrega produtos brasileiros, para exportação, assim como, das importações de muitos itens e/ou produtos, dos quais necessitamos, para as indústrias e propriedades, agrícolas, principalmente, produzir mais e melhor. Esse pleito, pela duplicação das faixas de rodagens e algo, inicial, frente as necessidades, reais, que a fronteira Brasil-Bolívia, necessita de fato e, principalmente, de direito, por ser, historicamente, a base inicial do desbravamento e do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul, desde o período que antecede a sua formação, por conta da Divisão mas, mesmo com todas as perdas, que se abateram sobre o Município de Corumbá-MS, desviando o foco do desenvolvimento para outras localidades, uma coisa não conseguiram tirar de nossa cidade, isto é, a capacidade de se transformar em um dos mais importantes centros de logística do Brasil, já que consegue aglutinar, todos os Modais de Transporte, até agora conhecidos, bastando, apenas que, os mesmos, sejam modernizados e recebam os devidos e necessários investimentos. Quanto ao tema, da necessidade de Iluminação Pública, indispensável e satisfatória, o principal reclamo, destes Usuários e Moradores em áreas de entorno, é decorrente da preocupação com uma possível ocorrência de avaria em seus veículos (pneus furados e/ou estourados, pane mecânica e/ou elétrica e outras), já que, por conta do estado de escuridão, completa, em que a Via se encontra, acabam ficando à mercê de ataques de Vândalos ou Malfeitores ou, até, de Animais Silvestres, que por ali circulam.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 04 de Março de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Vereador(a) - MDB

